



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS – PRAE  
COORDENADORIA DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL - CASE

**FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO**  
**AUXÍLIO EMERGENCIAL – MODALIDADE TRANSPORTE**

Data da solicitação: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

**1. IDENTIFICAÇÃO**

Nome Completo:					
Nome da mãe:				VIVA? ( ) SIM ( ) NÃO	
Nome do pai:				VIVO? ( ) SIM ( ) NÃO	
Sexo	Data nascimento	Identidade	Órgão Emissor	UF	CPF
( ) Fem. ( ) Masc.	/ /				
Naturalidade				UF	Estado civil
Matrícula	Semestre	Curso na UFC:			
Telefone (fixo e celular)		E-mail:			

**2. SITUAÇÃO DE MORADIA**

**2.1 MORADIA ATUAL**

MORA COM: amigos ( ) irmãos ( ) pai/mãe ( ) cônjuge/companheiro(a) ( ) outros ( ) Especifique: _____				
Endereço da moradia atual (Rua/Av):				
Número	Complemento	Bairro	CEP	Cidade
Estado	Ponto de referência			
Situação do Imóvel: ( ) próprio ( ) alugado ( ) cedido ( ) financiado		Propriedade Rural: ( ) SIM ( ) NÃO	Valor Mensal do Financiamento:	

**2.2 MORADIA DA FAMÍLIA DE ORIGEM (Quando não reside junto à família)**

Endereço (Rua/Av)	
Cidade	Estado

**3. HISTÓRICO ESCOLAR**

Ensino médio Escola pública ( ) Escola particular ( ) ( ) parte em pública, parte em particular	Se estudante de escola particular Não bolsista ( ) bolsista ( ) Percentual : ____%
Forma de ingresso na UFC Ampla concorrência ( ) Cotas L1 ou L2 ( ) Cotas L3 ou L4 ( ) Outros ( ) Qual:	
Possui outra graduação? Não ( ) Sim ( ) Curso: _____ Instituição: _____ Ano de conclusão: _____	

**4. COM RELAÇÃO A SUA SAÚDE**

Faz uso contínuo de medicamentos? ( ) Sim ( ) Não Se sim, para qual doença?	Há algum membro do grupo familiar com doença grave? ( ) Sim, qual? _____ ( ) Não
Apresenta alguma deficiência? ( ) Sim ( ) Não Se sim, qual?	Há algum membro do grupo familiar com deficiência? ( ) Sim, qual? _____ ( ) Não
	A família possui plano de assistência médica? ( ) Sim, qual valor? R\$ _____ ( ) Não





### 9. INFORMAR DADOS BANCÁRIOS

(anexar comprovante – ex.: cartão do banco, extrato ou formulário de abertura de conta corrente)

Nome do Banco	Agência	N.º da Conta Corrente

(o estudante deve ser o titular da conta corrente)

### CLÁUSULAS IMPORTANTES:

#### 1 - Público Alvo

O benefício destina-se a estudantes dos cursos presenciais de graduação, **bolsistas ou não**, moradores da Região Metropolitana ou de outros município diferentes de Fortaleza que apresentem vulnerabilidade socioeconômica comprovada e que estejam com dificuldades financeiras de deslocamento diário (transporte).

#### 2 – Critérios

- 2.1 Apresentar situação de vulnerabilidade socioeconômica comprovada mediante análise da Equipe Técnica da PRAE;
- 2.2 Comprovar matrícula de no mínimo 12 créditos, nos cursos de graduação presencial da UFC, exceto nas situações em que a grade curricular não permita tal feito.
- 2.3. Não estar apenas matriculada(o) em disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) ou em disciplina de Estágio.
- 2.4. Comprovar valores de passagens para o traslado diário.

#### 3 – Motivos de Indeferimento:

- 3.1 Não atender aos critérios estabelecidos nesta chamada para concessão do auxílio;
- 3.2 Não atender ao perfil socioeconômico de renda bruta per capita familiar estabelecida pelo Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES);
- 3.3 Não apresentar toda a documentação comprobatória exigida pelo edital ou pela Equipe Técnica

#### 4 – Interrupção:

- a) por solicitação da(o) estudante beneficiada(o);
- b) pela perda, devidamente comprovada, da condição de vulnerabilidade socioeconômica;
- c) por infração, devidamente apurada, aos editais de concessão, ou a regulamentos de manutenção desse benefício;
- d) pelo trancamento ou abandono do curso pelo(a) estudante beneficiada, durante o período de vigência do benefício.

*Declaro conhecer as condições do Auxílio Emergencial – Modalidade Transporte, e que respondo pela veracidade de todas as informações contidas neste formulário, por mim preenchido, e pela documentação anexada.*

Local e Data:

Assinatura:





**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS – PRAE**  
**COORDENADORIA DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL - CASE**

Pró- Reitoria de Assuntos Estudantis